



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

TERMO DE AUTORIZAÇÃO-DISPENSA

PROCESSO	024/2025
DISPENSA ELETRÔNICA	021/2025
FORNECEDOR	PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ	34.029.954/0001-49
CNAE	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
VALOR TOTAL	R\$1.890,00

Objeto: Contratação, futura e eventual, de Pessoas físicas ou Jurídicas, devidamente habilitadas, e/ou registradas no CRECI (Conselho Regional dos Corretores de Imóveis), para prestação de serviços de emissão parecer técnico de avaliação mercadológica com a finalidade de instruir processos de locação de imóveis destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 62 da Resolução Nº 002/2024.

Da Vantajosidade: Conforme verificado na proposta e apresentado no subitem 5.2 da JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS, mostrou-se vantajoso o valor adjudicado, sendo a economia de 58,37% em relação ao valor estimado para a contratação.

Após a finalização do procedimento de dispensa de licitação sob-referência, bem como o interesse público envolvido, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta, devendo a presente autorização e o extrato do contrato, quando houver, serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021 e Resolução Nº 001/2024.

Cumpridas as formalidades de praxe, **publique-se e cumpra-se.**

Paraguaçu/MG, 28 de novembro de 2025.


MATIAS EBENESER VILLA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal